



CONSULTA

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Resumo da Audiência Pública da CCTI de 28/5/2025 - Cobrança dos provedores de internet (PL 469/24)

SOLICITANTE: Deputado RICARDO BARROS

AUTOR: Vinícius de Carvalho Amaral
Consultor Legislativo da Área XIV
Ciência e tecnologia, Comunicação Social, Informática, Telecomunicações e
Sistema Postal

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Consultoria Legislativa, tampouco da Câmara dos Deputados, sendo de exclusiva responsabilidade de seus autores.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CCTI DE 28/5/2025

COBRANÇA DOS PROVEDORES DE INTERNET (PL 469/24)

RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES

APRESENTAÇÕES:

GSMA (Lucas Gallito – Diretor para América Latina)

Posição: A favor do “fair share” ou da “taxa de rede”.

Entidade: A GSMA (Global System for Mobile Communications) é uma associação comercial global sem fins lucrativos que representa os interesses das operadoras de redes móveis em todo o mundo. No Brasil, alguns membros são Claro, Vivo, Tim, Algar.

Abordou a explosão no uso de dados no mundo e no Brasil, que foi multiplicado quatorze vezes de 2016 a 2023 e deve crescer mais três vezes até 2030.

Ressaltou que três empresas (Meta/Facebook, Alphabet/Google e TikTok) utilizam 70% do tráfego móvel de download no Brasil, sendo que desses, 30% se refere a anúncios e reproduções automáticas.

Apontou que as seguintes afirmativas seriam “mitos”, traçando um paralelo do que seria a “realidade”:

“Mito”	“Realidade”
Cobrança com base na distribuição de tráfego é cobrar 2 vezes.	As redes são um mercado de 2 lados: consumidores para acessar conteúdo e provedores para alcançar consumidores.
Pagamentos diretos são pedágio e contrários à uma internet livre e aberta.	Pagamentos por unidade de dados por provedores de grande escala estão de acordo com os princípios da internet.
A quantidade de tráfego não influencia no custo da rede.	Os investimentos em antenas, atualizações tecnológicas e espectro variam dependendo do tráfego.

Citou a discussão sobre “fair share” em outros países, como Colômbia, Peru, União Europeia e Coreia do Sul, destacando que com a adoção da taxa na Coreia, seus índices de conectividade seguem sendo os melhores do mundo, com 99% de cobertura 5G e 300 Mbps de velocidade média.

Sugestões para a legislação:

- Criação de mecanismos que fomentem a promoção de acordos entre as partes;
- Contribuição dos grandes usuários da rede para sua sustentabilidade.

Conexis Brasil Digital (Fernando Soares – Diretor de Regulação)

Posição: A favor do “fair share” ou da “taxa de rede”.

Entidade: A Conexis representa as principais empresas de telecomunicações e de conectividade (fixa e móvel) que atuam no Brasil. Substituiu, desde 2020, a marca SindiTelebrasil.

Abordou a necessidade contínua de investimento das empresas de infraestrutura de telecomunicações.

Enfatizou que o PL:

- limita ou impede a negociação entre telecoms e grandes big techs;
- limita o surgimento de soluções para aumentar a capacidade de transporte de dados nas redes (investimentos em redes), comprometendo a qualidade dos serviços e a conectividade.

Sugestões para a legislação: Estabelecer que a Anatel faça a mediação da relação entre operadoras de telecom e big techs, e que o PL determine os contornos e princípios para essa mediação.

Abert (Flávio Lara Resende – Presidente)

Posição: Contra o “fair share” ou a “taxa de rede”.

Entidade: A Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão) é uma entidade que representa os interesses das empresas de radiodifusão no Brasil.

Destacou que o processo de evolução para a TV 3.0 depende de integração entre radiodifusão e internet, o que aumenta a demanda por conectividade e exige investimentos em tecnologia e infraestrutura de rede.

Argumentou que as emissoras não possuem economia de escala comparável às plataformas internacionais. Assim, uma “taxa de rede” colocaria as emissoras brasileiras em desvantagem competitiva.

Ressaltou o ciclo virtuoso entre provedores de internet e provedores de conteúdo, em que aplicações estimulam a venda de melhores pacotes de conexão, beneficiando ambas as partes.

Enfatizou que qualquer taxa seria repassada para o consumidor.

Citou o exemplo negativo da Coreia do Sul, em que, após a implantação de uma cobrança semelhante, “o preço da conexão subiu e a qualidade despencou”.

Sugestões para a legislação: não expresso.

AIA - Aliança pela Internet Aberta (Alessandro Molon – Diretor Executivo)

Posição: Contra o “fair share” ou a “taxa de rede”.

Entidade: Reúne diversas associações e empresas no Brasil com o objetivo de defender uma internet livre, neutra e sem “pedágios” ou “taxas de rede”.

Apresentou estudos da entidade sobre:

- A projeção de crescimento da demanda de tráfego, o qual não explode, mas desacelera, comprovando que “não há risco de explosão de tráfego incompatível com o ritmo de investimento”.

- O retorno financeiro de operadoras, ressaltando que grandes operadores de telefonia móvel apresentam resultados financeiros adequados e que quedas de receita se devem a segmentos em declínio (telefonia fixa, TV a cabo), e não ao tráfego de dados.
- A contribuição efetiva das big techs à infraestrutura digital, com investimentos em datacenters, cabos submarinos e CDNs (redes de distribuição de conteúdo).
- O impacto de uma “taxa de rede” sobre consumidores, argumentando que empresas de streaming repassariam o valor para os consumidores, os quais seriam cobrados em duplicidade (pela provedora de internet e pelas empresas de streaming).
- A análise crítica da proposta da Conexis, demonstrando que grande parte da conectividade é provida por pequenos provedores, especialmente em pequenas cidades.

Citou ainda o fracasso da experiência da Coreia do Sul, que foi o único país que chegou a implantar algo similar, resultando em “saída de empresas, fechamento de vagas e piora da qualidade com aumento de preço”.

Sugestões para a legislação: não expresso.

Abrint (Mauricélio Oliveira – Diretor Presidente)

Posição: Contra o “fair share” ou a “taxa de rede”.

Entidade: A Abrint (Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações) é a maior associação do Brasil que representa os Provedores de Pequeno Porte e médios, que são empresas regionais e locais que oferecem serviços de internet e telecomunicações em diversas cidades do país. Representam 64% do mercado de banda larga fixa.

Apresentou os dois grandes modelos de acesso à internet: móvel e fixo. O mercado móvel é concentrado em três grandes operadoras multinacionais que controlam mais de 95% das conexões. O mercado fixo, ao contrário, é extremamente competitivo. Citou que o consumo em internet fixa é 59 vezes maior que o da móvel.

Destacou que grandes plataformas (Netflix, Google, Meta) já mantêm infraestrutura de CDNs instaladas dentro das redes dos provedores regionais, otimizando tráfego sem custos extras para usuário ou provedores.

Ressaltou o efeito deletério da “taxa de rede”, argumentando que:

- cobrança não se justifica tecnicamente e poderia prejudicar a qualidade do serviço aos usuários;
- o mercado já funciona bem da forma que está;
- os conteúdos disponíveis na internet que estimulam a contratação de conectividade robusta.

Abordou que os pequenos provedores têm investido muito em infraestrutura e que talvez os grandes provedores de telefonia não estão realizando investimentos suficientes.

Defendeu que, atualmente, a “nossa internet funciona como uma engrenagem bem ajustada” e que “criar uma taxa obrigatória é como jogar uma pedra nessa engrenagem”.

Sugestões para a legislação: apoia integralmente o PL 469/2024, conforme o texto já aprovado pela Comissão de Comunicação.

Paulo Henrique Lustosa – Ex-deputado Federal

Posição: Não declarada expressamente.

Lustosa ressaltou o espírito do legislador, no qual a tarifação continua a ser direcionada exclusivamente aos usuários do serviço, respeitando a neutralidade da rede.

Afirmou que “a Câmara deve, a partir de visões divergentes, construir uma solução que atenda ao interesse público”, enfatizando papel do relator de articular mediações e compatibilizar opiniões antagônicas .

Destacou que o ritmo de crescimento de tráfego realmente desacelerou, ou seja, tem crescido em ritmo menor, como abordou Alessandro Molon.

Afirmou que devemos pensar na sustentabilidade do ecossistema, não apenas na sustentabilidade da rede. É preciso que o consumidor queira ter acesso à rede e não apenas financiar a rede. Os agentes do ecossistema são ao mesmo tempo colaboradores e competidores e é preciso se reavaliar o equilíbrio desse ecossistema.

Sugeriu que se olhe para o problema e não para uma única alternativa de solução (a tarifação). E destacou que o problema engloba reduzir o caminho percorrido pelo conteúdo, reduzir os custos de tráfego, otimizar

investimentos e melhorar a experiência dos usuários sem aumentar custos.

Argumentou ainda que "é proibido proibir", o que deve ser uma premissa para se ter um ambiente dinâmico, inovador, com livre negociação e com regulação clara.

Sugestões para a legislação:

- focar em princípios gerais, com limites aplicáveis bem estabelecidos;
- assegurar a liberdade de concorrência entre os agentes;
- determinar à Anatel que o estabelecimento de obrigações e metas para empresas de telecom, big techs, provedores de internet e demais entes.
- definir o Congresso e suas comissões como responsáveis pelo monitoramento das metas.

PERGUNTAS DOS DEPUTADOS:

Deputado Fausto Pinato (Relator)

Defendeu a busca por um acordo equilibrado, de "construção" entre as partes envolvidas no projeto, evitando que o tema seja enviado à Anatel, pois isso poderia onerar o consumidor.

Declarou-se convencido sobre o tema e dispensou fazer perguntas, reforçando que se for encontrada uma solução negociada, aceitará.

Contudo, asseverou que o assunto não será simplesmente encaminhado à Anatel, ressaltando que a legislação cabe ao Congresso e não à Agência Reguladora, o que será refletido no relatório.

Deputado Vitor Lippi

Ponderou que cada vez teremos mais dados, o que exige infraestrutura compatível. Por outro lado, não há interesse em passar o custo para o consumidor. Ressaltou que a questão está sendo discutida em todo o mundo.

Afirmou que proibir as negociações entre os atores envolvidos pode não ser prudente, já que cada participante precisa contribuir para que o sistema funcione em benefício do consumidor final.

Ressaltou não ter uma solução pronta, mas defendeu a "construção" de alternativas.

Deputado David Soares (Autor)

Justificou a proposta pelo temor de repasses abusivos aos consumidores e por experiências negativas em outros setores (como o aéreo, onde grandes empresas quebraram concorrentes para depois elevar preços). Questionou sobre garantias de que o mesmo não ocorreria com os pequenos provedores.

Questionou também a alegação das operadoras sobre prejuízos, citando que seus lucros se mantiveram estáveis mesmo com o aumento do tráfego de dados.

Reiterou que seu objetivo é um ambiente de negócios saudável e competitivo, não "quebrar" as operadoras.

Por fim, indagou sobre a lógica de alguns provedores de internet móvel que oferecem acesso gratuito a mídias sociais (WhatsApp, Facebook) em planos pré-pagos, mas advogam que há uso excessivo de dados.

Presidente Deputado Ricardo Barros

Sugeriu aos representantes dos provedores a criação de um selo de qualidade para internet para as áreas de educação e saúde, de modo a incentivar que municípios adquiram serviços de boa qualidade. Sugeriu também a criação de um ranking nacional de qualidade de internet em escolas e postos de saúde.

Destacou que Brasil é o país do Agro, que prospera com o uso de tecnologia avançada pelos produtores. Contudo, esses produtores não conseguem ter acesso a conexão de qualidade.

Abordou a questão do aluguel de postes na zona rural, que não pode ter o mesmo valor cobrado na zona urbana, solicitando a avaliação do tema.

Pediu celeridade ao relator para entregar o relatório e votar o projeto até 11 de junho.

Apresentou ainda uma proposta de “portabilidade de fibra”: em vez de deixar cabos abandonados nos postes toda vez que um cliente troca de provedor, permitir que o novo fornecedor reutilize aquela mesma fibra inativa.

Deputada Antônia Lúcia

Ressaltou que a questão da Amazônia é fundamental, pois muitos de seus rios e afluentes nem são catalogados, e as vilas e comunidades ribeirinhas não dispõem de meios de comunicação para solicitar socorro em saúde, segurança ou transporte. Por isso, pediu atenção especial a esse tema no PL, de modo que todas as regiões brasileiras, inclusive as mais remotas da Amazônia, sejam efetivamente atendidas.

RESPOSTAS DOS PARTICIPANTES:

Conexis Brasil Digital (Fernando Soares – Diretor de Regulação)

Se colocou à disposição para construir texto que atenda aos entes e favoreça o consumidor. Ressaltou que proibir talvez não seja a solução mais prudente. Destacou que defende a necessidade de investimentos dado o crescimento do uso de dados, com conectividade para todo o Brasil, inclusive rural.

AIA - Aliança pela Internet Aberta (Alessandro Molon – Diretor Executivo)

Questionou para qual problema é preciso encontrar uma solução, sugerindo que a "taxa de rede" não vai resolver nenhum problema, mas criar. Afirmou que se trata de uma dupla cobrança.

Fez uma analogia em que a concessionária da estrada que leva à Disney cobraria uma parte da bilheteria da Disney.

Citou a experiência da Coreia do Sul, onde essa taxa fracassou.

Afirmou que o PL é uma reação a uma tentativa da Anatel criar uma taxa de rede.

Abrint (Mauricélio Oliveira – Diretor Presidente)

Reiterou que não há problema para ser solucionado e que a internet atual funciona muito bem.

Destacou que o sucesso dos pequenos provedores se deu em grande parte pelo movimento da Anatel de reduzir as obrigações regulatórias para essas entidades.

Ressaltou que políticas públicas de inclusão digital precisam chegar às pequenas empresas para serem efetivas.

Além disso, enfatizou que as negociações da "taxa de rede" podem ficar restritas às grandes empresas e não chegar às pequenas.

Afirmou ainda que, em áreas rurais, a cobrança por uso de postes dificulta muito o fornecimento de internet.

Paulo Henrique Lustosa – Ex-deputado Federal

Reiterou que o sucesso dos pequenos provedores é ação da Agência Reguladora, sugerindo que o Congresso deve impor os limites de sua atuação.

Observou que, no caso das cotas de conteúdo nacional no audiovisual, o Legislativo criou obrigações sem depois cobrar resultados da agência (ANCINE), sinalizando que a simples edição de regras não basta: é preciso monitorar seu cumprimento para efetivar o impacto desejado.

Consultoria Legislativa, em 28 de maio de 2025.

VINÍCIUS AMARAL
Consultor Legislativo